JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA JUNIOR
26/02/2024 09:38

PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR
05/03/2024 05:05

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião Extraordinária n° 02/2024

Data:	09 de fevereiro de 2024	Horário:	09h
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*		
Pauta:	**1)Correção dos dados estatísticos referente às inconsistências da versão 3.0 do extrator do e-Gestão;** **2)O que ocorrer.**		
Participantes:	1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê); 2. Jorge Fernando Avelar Barbosa Junior – Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico; 3. Jonathas Matos Soares – Coordenadoria de Apoio Judiciário do 1° Grau; 4. Liliane Cohen Calixto – Corregedoria Regional; 5. Reinaldo Gil Lima de Carvalho - Coordenação de Sustentação de Sistemas de Inteligência de Dados da SETIN; 6. Flávio Marcílio Paiva Ramos – Diretor da SEGES; 7. Diego Antonio Valdez – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; 8. Paulo Fernando Rodrigues – Divisão de Estatística e Ciências de Dados; 9. Nilson do Carmo Barroso – DIPJE; OBS: justifica-se a ausência dos membros Juiz do Trabalho Fernando Moreira Bessa; servidores Antonio Nazaré de Carvalho Heitor Junior, Edilberto Cardoso de Oliveira, Anina Di Fernando Santana e Luiz Daniel do Carmo Contente		

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião Extraordinária n° 02/2024

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	**CORREÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTE ÀS INCONSISTÊNCIAS DA VERSÃO 3.0 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO.** O servidor Jorge iniciou a reunião informando ao Subcomitê, considerando que não pode participar da reunião anterior, que por ocasião da homologação da versão 3.0 do extrator do e-Gestão a Divisão de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico, na pessoa do servidor Nilson Barroso, emitiu parecer contrário à implementação imediata da referida versão dada as diversas alterações implementadas, inclusive com a disponibilização de vários itens novos, o que poderia redundar em inconsistência estatísticas. O servidor Jorge informou que em cumprimento ao que restou estabelecido no reunião foi aberta issue para exclusão dos processos relacionados no inventário realizado em 2023, tendo o recebido o seguinte número EG-6466. Informou, ainda, que consultado o sistema JIRA do TST, observou-se que alguns Regionais procederam a abertura de issues para correção das inconsistências, e que tais issues tiveram movimentação com registro da disponibilização de scripts a serem implementados pelos Regionais Destacou, ainda, que foi comentado em grupo de discussão nacional que a versão de correção(hotfix) seria disponibilizada na	

	semana que vem. Neste momento o servidor Lívio informou que o esforço para implementação dos scritps seria superior ao da implementação da versão de correção, tendo sugerido aguardar a disponibilização da versão completa de correção(hotfix), dado o custo para implementar os scripts disponibilizados. O Exmo. Des. Paulo Isan pontuou, considerando as informações repassadas, ser mais prudente aguardar a disponibilização da versão de correção. **Após os debates, o Subcomitê deliberou por aguardar a liberação da versão completa de correção (hotfix) até o dia 19.02.2024, quando este Subcomitê se reunirá novamente, às 09h:50, para continuar a deliberar sobre a correção dos dados estatísticos decorrentes da implementação da versão 3.0 do extrator do e-Gestão.** Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	

Sem mais, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior
Membro do Comitê